

Pato Branco/PR, 03 de julho de 2018.

Ofício nº 615/Lic

**À**  
**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILLENIUN LTDA**  
Ilmo. Sr. Cláudio Willington

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 113/2017, oriundo do Processo 082/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2017, firmado em 31 de julho de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida dos Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000090

---

**Ofício 615, ref. prorrogação dos Contrato 113/2017-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: laboratoriomle@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 615, ref. prorrogação dos Contrato 113/2017-CONIMS

Enviada em: 03/07/2018 | 09:39

Recebida em: 03/07/2018 | 09:39

20180703080... .pdf 79.46 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 615, ref. prorrogação dos Contrato 113/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/07/03 09:11:36**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.03.2018 08:07:09 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



**Laboratório de Análises Clínicas Milenium**  
Avenida Nossa Senhora da Luz, 159 - Clevelândia - PR  
Telefone: (46)3252-3165



Clevelândia, 03/07/2018.

Em resposta ao ofício nº 615.

O Laboratório de Análises Clínicas Milenium vem por meio deste, manifestar interesse em prorrogar o contrato junto a Conims na modalidade de inexigibilidade de licitação nº 043/2017. Para prestação de serviços de exames Laboratoriais de Análises Clínicas.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada.

05.975.660/0001-01  
Laboratório de Análises Clínicas  
Milenium Ltda.  
Av. Nossa Senhora da Luz, 159  
85.530-000 Clevelândia - Paraná

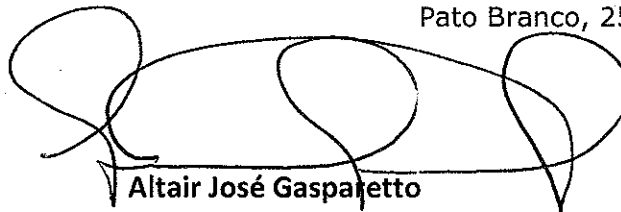
Laboratório de Análises Clínicas Milenium

Claudio Willington – CRF 2314

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 113/2017.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 113/2017, terminará em 31 de julho de 2018;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fontes 1076, 1000.
- IV. Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos à administração.
- V. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 25 de julho de 2018.



Altair José Gasparetto  
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 113/2017**  
**TERMO ADITIVO 001/2018**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILLENIUN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.975.660/0001-01, neste ato representado por Claudio Willington, portador do RG n.º 917.991 SSP-PR e CPF n.º 340.585.239-04.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUINTA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 113/2017, firmado em 31 de julho de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor de 01 de agosto de 2018 até 31 de julho de 2019.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 25 de julho de 2018.



**Claudio Willington**  
Contratada




**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Testemunhas:**



**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

000094

Clevelândia, 27 de maio de 2019

## CONIMS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicamos que o Laboratório de Análises Clínicas Milenium, CNPJ 05.975.660/0001-01. Situada na Avenida Nossa senhora da Luz, nº159, Centro, Clevelândia/ Paraná. Contrato 113/2017. Solicita o descredenciamento dos exames a seguir: Baciloscopia para BAAR, Cultura para BAAR, Teste de tuberculina (PPD). Pois os valores se encontram abaixo do custo realizável.



---

Claudio Willington  
CRF 2314



CONIMS - Consórcio Interm. de Saúde de P. Branco

Relatório de Agendamentos de Exat.

Totalizadores: Situação - Laboratório - Exame

Filtros: Data Entre 31/07/2017 e 30/07/2019

Exame Igual 555 ou Exame Igual 557 ou Exame Igual 562 ou Exame Igual 2613

Laboratório Igual 42

Tipo Igual Autorização de Exames

C.N.P.J. 00.136.858/0001-88

Página: 1 de 1  
Data: 28/05/2019  
Horário: 13:28:18

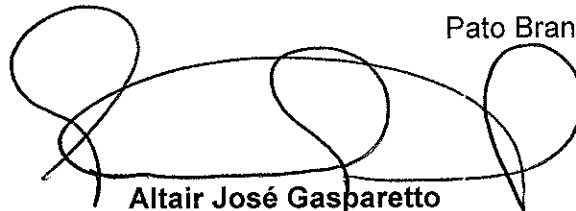
Agendamento	quantidade	Valor
42 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA	58,00	335,81
555 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	58,00	335,81
557 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	37,00	226,80
562 - CULTURA PARA BAAR	2,00	8,40
2613 - INTADEREMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	15,00	84,45
	4,00	16,16
<b>Total</b>	<b>58,00</b>	<b>335,81</b>

000095

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 113/2017.

- I. Considerando a solicitação da Contratada para retirada de exames referido contrato;
- II. AUTORIZO a promoção de aditivo de supressão ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, permanecendo inalteradas as demais condições.

Pato Branco, 28 de maio 2019.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 113/2017**  
**TERMO ADITIVO 002/2019**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILLENIUM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.975.660/0001-01, neste ato representado por Claudio Willington, portador do RG n.º 917.991 SSP-PR e CPF n.º 340.585.239-04.

Pelo Presente Termo Aditivo, resolvem alterar a **CLAUSULA PRIMEIRA** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 113/2017, firmado em 31 de julho de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO**

Exclusão dos exames, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCECIMENTO	QDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	203	4,20	852,60
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	238	4,20	999,60
202080110	CULTURA PARA BAAR	225	5,63	1.266,75
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	116	4,04	468,64


**VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO R\$ 3.587,59**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


  
**Claudio Willington**  
Contratada

Testemunhas:

  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

Pato Branco, 28 de maio de 2019.

  
**Altair José Gasparetto**  
Contratante

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

000008

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 001/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Vieira e Vieira Clínica de Ortopedia e Traumatolog  
Valor.: 0,00 (zero) ✓  
Vigência.: Início: 28/05/2019 Término: 10/10/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA  
DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS  
AMBULATORIAIS.  
Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 113/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Laboratorio de Análises Clínicas Milenium Ltda  
Valor.: 3.587,59 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e  
cinquenta e nove centavos) ✓  
Vigência.: Início: 28/05/2019 Término: 30/09/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS,  
COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO  
MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE  
LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO  
PACIENTE/RESPONSÁVEL.  
Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 152/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CLAUDIO WILLINGTON  
Valor.: 15.931,84 (quinze mil novecentos e trinta e um reais e  
oitenta e quatro centavos) ✓  
Vigência.: Início: 28/05/2019 Término: 21/08/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE  
ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO,  
ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E  
FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS  
RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.  
Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 187/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Valor.: 0,00 (zero) ✓  
Vigência.: Início: 29/05/2019 Término: 25/11/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA  
DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E  
AMBULATORIAIS ELETIVOS  
Ad.: 010/2019 - Contrato Nº: 213/2017  
Coi.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA - ME  
Valor.: 0,00 (zero) ✓  
Vigência.: Início: 21/05/2019 Término: 24/01/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 111/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA  
DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS  
AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DE DIGANOSE ETERAPIA  
(SADT)  
Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 134/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: B.HART - COMERCIO DE GAS E AGUA  
Valor.: 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) ✓  
Vigência.: Início: 13/05/2019 Término: 12/08/2020  
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)  
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (BOTIÃO DE 20 LITROS)  
Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 239/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ESFERA DISTRIB. ATACAD. DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS L  
Valor.: 7.573,40 (sete mil quinhentos e setenta e três reais e  
quarenta centavos) ✓  
Vigência.: Início: 10/05/2019 Término: 18/12/2019  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA  
AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA  
EM GERAL  
Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 154/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Valor.: 0,00 (zero) ✓  
Vigência.: Início: 31/05/2019 Término: 04/09/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA  
DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE  
E TERAPIA (SADT)  
Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 003/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: C Cardio Clínica Cardiovascular Ltda - EPP  
Valor.: 34.778,40 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e oito  
reais e quarenta centavos) ✓  
Vigência.: Início: 10/05/2019 Término: 26/03/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA  
DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE  
E TERAPIA (SADT)  
Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 164/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Ruppel & Portioli Serviços Medicos Ltda. - ME  
Valor.: 34.778,40 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e oito  
reais e quarenta centavos) ✓  
Vigência.: Início: 10/05/2019 Término: 14/10/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA  
DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE  
E TERAPIA (SADT)  
Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 110/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul  
Valor.: 2.588,16 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e  
dezessete centavos) ✓  
Vigência.: Início: 10/05/2019 Término: 25/09/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2017  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA  
DE SAUDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS  
DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)



000100

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:386E3BB7

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -  
CONTRATO N.º 129/2018**

Aditivo N.º.....: 001/2019 - Contrato N.º: 129/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: HAIANA LOPES CAVALHEIRO - EIRELI  
Valor.....: 311.220,00 (trezentos e onze mil duzentos e vinte reais)  
Vigência.....: Início: 05/06/2019 Término: 04/08/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 35/2018  
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA  
ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A  
DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Junho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:9032BAAE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 004/2019 -  
CONTRATO N.º 185/2018**

Aditivo N.º.....: 004/2019 - Contrato N.º: 185/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Clinica Bevilacqua Ltda  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 24/05/2019 Término: 18/11/2019  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 52/2018  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA  
ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Junho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:681F40CB

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -  
CONTRATO N.º 130/2018**

Aditivo N.º.....: 001/2019 - Contrato N.º: 130/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Pro Rad Consultores em Radio Protecao Ltda  
Valor.....: 1.416,00 (um mil quatrocentos e dezesseis reais)  
Vigência.....: Início: 01/07/2019 Término: 01/07/2020  
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços N.º:  
4/2018  
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)  
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de  
serviços de Controle de Monitoração Pessoal (Dosímetros  
Termoluminescentes - TLD)

Pato Branco, 10 de Junho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:89A77215

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 005/2019 -  
CONTRATO N.º 023/2015**

Aditivo N.º.....: 005/2019 - Contrato N.º: 023/2015  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Cerezamar Serviços em Saúde Ltda.  
Valor.....: 671.691,04 (seiscentos e setenta e um mil seiscentos e  
noventa e um reais e quatro centavos)  
Vigência.....: Início: 12/06/2019 Término: 11/08/2020  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 3/2015  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para os serviços  
de hospedagem, alimentação e transporte aos pacientes enviados a  
Curitiba, PR.

Pato Branco, 10 de Junho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:0BEAFDFA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2019 -  
CONTRATO N.º 001/2018**

Aditivo N.º.....: 002/2019 - Contrato N.º: 001/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Vieira e Vieira Clínica de Ortopedia e Traumatologia  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 28/05/2019 Término: 10/10/2019  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 1/2018  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA  
ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
MÉDICOS AMBULATORIAIS.

Pato Branco, 10 de Junho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:737E8CA7

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2019 -  
CONTRATO N.º 113/2017**

Aditivo N.º.....: 002/2019 - Contrato N.º: 113/2017  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Laboratorio de Análises Clínicas Milenium Ltda  
Valor.....: 3.587,59 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e  
cinquenta e nove centavos)  
Vigência.....: Início: 28/05/2019 Término: 30/09/2019  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 43/2017  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS  
DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A  
SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM  
RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E  
ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO  
PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 10 de Junho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:05ACBCE2

Pato Branco/PR, 13 de junho de 2019.

Ofício nº 466/Lic

À  
**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILLENIUN LTDA**  
Ilmo. Sr. Claudio Willington

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 113/2017, oriundo do Processo 082/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2017, firmado em 31 de julho de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida dos Santos**  
Pregoeira



003102

---

**Ofício 466, ref. prorrogação do Contrato 113/2017**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: labmilenio@wln.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Ofício 466, ref. prorrogação do Contrato 113/2017  
Enviada em: 13/06/2019 | 14:44  
Recebida em: 13/06/2019 | 14:44  
20190613123... .pdf 77.21 KB

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 466, ref. prorrogação do Contrato 113/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição.

Marlusa Moraes  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: ricoh@ricoh.com.br  
Enviada: 2019/06/13 13:40:59  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 06.13.2019 12:35:37 (-0400)  
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

---



000103

**ENC: Ofício 393 ref. prorrogação do Contrato 152/2018-CONIMS**

**De:** Laboratorio Mariopolis  
**Para:** licitacao@conims.com.br  
**Cópia:**  
**Cópia oculta:**  
**Assunto:** ENC: Ofício 393 ref. prorrogação do Contrato 152/2018-CONIMS  
**Enviada em:** 10/07/2019 | 09:51  
**Recebida em:** 10/07/2019 | 09:51

---

**De:** Laboratorio Mariopolis  
**Enviado:** quarta-feira, 12 de junho de 2019 05:12  
**Para:** LICITACAO | CONIMS  
**Assunto:** RE: Ofício 393 ref. prorrogação do Contrato 152/2018-CONIMS

Conforme Ofício 393 ref. prorrogação do Contrato 152/2018-CONIMS concordamos com a prorrogação.

---

**De:** LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 12 de junho de 2019 04:50  
**Para:** laboratoriomariopolis@hotmail.com  
**Assunto:** Ofício 393 ref. prorrogação do Contrato 152/2018-CONIMS

**De:** "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>  
**Enviada:** 2019/05/31 17:04:10  
**Para:** laboratoriomariopolis@hotmail.com  
**Assunto:** Ofício 393 ref. prorrogação do Contrato 152/2018-CONIMS

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 393 ref. prorrogação do Contrato 152/2018, para qualquer dúvida estamos a disposição

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** ricoh@ricoh.com.br  
**Enviada:** 2019/05/31 16:56:31  
**Para:** licitacao@conims.com.br  
**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 05.31.2019 15:51:12 (-0400)  
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

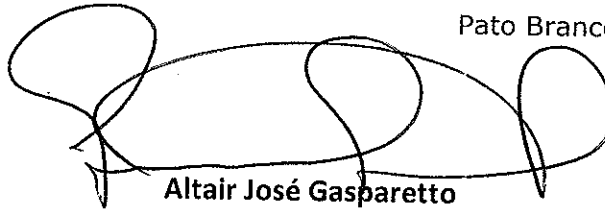


Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 113/2017.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 113/2017, terminará em 31 de julho de 2019;
- II. Considerando que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com a tabela de valores do Credenciamento 002/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fonte 1076.
- IV. *Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos a administração*
- V. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- VI. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 11 de julho de 2019.



Altair José Gasparetto  
Presidente



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 113/2017**  
**TERMO ADITIVO 003/2019**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILLENIUN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.975.660/0001-01, neste ato representado por Claudio Willington, portador do RG n.º 917.991 SSP-PR e CPF n.º 340.585.239-04.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 113/2017, oriundo do Processo 082/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 043/2017, firmado em 31 de julho de 2017, conforme segue:

**1. DA VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor a partir de 01 de agosto de 2019 até 31 de julho de 2020.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 11 de julho de 2019.

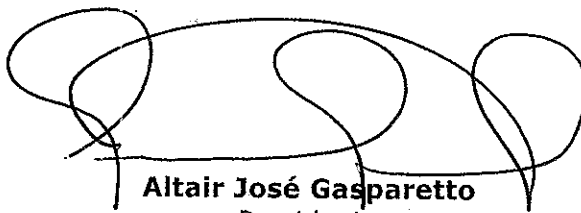


**Claudio Willington**  
Contratada

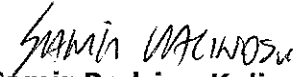
Testemunhas:



**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41



**Altair José Gasparetto**  
Presidente



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000106

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA  
CNPJ: 05.975.660/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

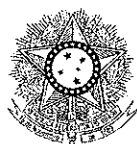
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:03:44 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2019.

Código de controle da certidão: **2B52.B035.C00D.183F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.975.660/0001-01  
Certidão nº: 175782065/2019  
Expedição: 11/07/2019, às 13:35:20  
Validade: 06/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.975.660/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000108

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 05.975.660/0001-01  
**Razão Social:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA  
**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DA LUZ 159 SALA / CENTRO / CLEVELANDIA / PR / 85530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2019 a 04/08/2019

**Certificação Número:** 2019070603224224278942

Informação obtida em 11/07/2019 13:35:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 09/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 132/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos termos aditivos dos seguintes Contratos:

- ~~Termo Aditivo 003/2019 do Contrato 113/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MILENIUM LTDA~~
- Termo Aditivo 003/2019 do Contrato 096/2017 – BELUSSO E GEOVANELLI LTDA
- Termo Aditivo 004/2019 do Contrato 097/2017 – BELUSSO E GEOVANELLI LTDA
- Termo Aditivo 004/2019 do Contrato 111/2017 – GOBBI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
- Termo Aditivo 001/2019 do Contrato 156/2018 – SUZANI RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO LEÃO

4 – Consta dos documentos que seguem os Termos aditivos, que todos os Contratos foram firmados por inexigibilidade de licitação, via credenciamento por Editais de Chamamento ainda em vigor, o que demonstra a vontade deste CONIMS de se manter tomando os serviços de TODOS os prestadores qualificados.

5 - Em despacho autorizador à promoção dos Termos Aditivos, de igual redação em todos os instrumentos que se sujeitam à análise jurídica, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com a prorrogação de prazo, sem outras alterações contratuais, nem novo comprometimento de orçamento do CONIMS, eis que será utilizado saldo restante dos Contratos aditados.



6 – Assim sendo e considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, alertando-se o setor Consulente que se certifique de que o Prestador credenciado continua atendendo a todas as exigências do Edital de credenciamento em vigor.

7 – Por fim, especificamente quanto ao Prestador BELUSSO E GEOVANELLI LTDA, sugere-se que Setor Consulente consigne o motivo da duplicidade de contratos para um mesmo Edital de Credenciamento e, sendo possível, que os unifique.

Pato Branco, 11 de julho de 2019.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

---

<sup>1</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 020/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 Valor.: 12.434,40 (doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).  
 Vigência.: Início: 16/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 134/2016  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Unifincas Pato Branco Ltda - ME  
 Valor.: 7.713,75 (sete mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos)  
 Vigência.: Início: 01/07/2019 Término: 07/09/2019  
 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2016  
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
 Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA PARA EMISSÃO DE LAUDO DE ELECTROENCEFALOGRAMA - EEG

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 040/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
 Valor.: 9.542,50 (nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)  
 Vigência.: Início: 01/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 018/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
 Valor.: 10.548,80 (dez mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)  
 Vigência.: Início: 01/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (16)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 036/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
 Valor.: 7.244,70 (sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)  
 Vigência.: Início: 02/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 001/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Vieira e Vieira Clínica de Ortopedia e Traumatologia  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 01/07/2019 Término: 10/10/2019  
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2018  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 007/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda  
 Valor.: 7.626,00 (sete mil seiscentos e vinte e seis reais)  
 Vigência.: Início: 02/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (16)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 063/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 02/07/2019 Término: 14/05/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETTIVOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 076/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Clínica Médica de Endocrinologia e Nutrição ENDONU  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 02/07/2019 Término: 03/06/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2019  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº: 036/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
 Valor.: 3.974,40 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)  
 Vigência.: Início: 03/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 018/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
 Valor.: 5.152,00 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais)  
 Vigência.: Início: 03/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (16)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 037/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Rinaldi & Cogo Ltda.  
 Valor.: 15.555,63 (quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)  
 Vigência.: Início: 04/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 031/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Valor.: 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais)  
 Vigência.: Início: 04/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (16)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 207/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 04/07/2019 Término: 05/01/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 58/2018  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETTIVOS

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 154/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
 Valor.: 1.651.200,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)  
 Vigência.: Início: 06/07/2019 Término: 05/09/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018  
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 155/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: E.C.C. LEAL - SOLUÇÕES ENERGÉTICAS - ME  
 Valor.: 52.659,96 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)  
 Vigência.: Início: 06/07/2019 Término: 05/09/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 17/2018  
 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)  
 Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 8 CONDENSADORAS 18 HP, 93 EVAPORADORAS E 20 MIMI EXAUSTORES, MARCA DAIKIN, INCLUINDO: LIMPEZA GERAL DOS EQUIPAMENTOS, VERIFICAÇÃO DE FUNCIONABILIDADE, CONFERÊNCIA DE GÁS, TROCA DE FILTROS, AVERIGUAÇÃO DE NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (CASO NÃO HAJA CONSERTO); OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA SEDE DO CONIMMS MENSALMENTE, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO PMOC DE ACORDO COM A LEI 13.589/2018, conforme

Aditivo Nº.: 007/2019 - Contrato Nº: 036/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
 Valor.: 24.682,65 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)  
 Vigência.: Início: 08/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 012/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME  
 Valor.: 28.665,15 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)  
 Vigência.: Início: 08/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (16)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 008/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: ATONS DO BRASIL, DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTD/  
 Valor.: 13.136,76 (treze mil cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)  
 Vigência.: Início: 09/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 018/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
 Valor.: 14.381,62 (quatorze mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)  
 Vigência.: Início: 09/07/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (16)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 154/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 09/07/2019 Término: 04/09/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 156/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: SUZANI RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO LEÃO  
 Valor.: 27.568,80 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)  
 Vigência.: Início: 13/07/2019 Término: 12/09/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 42/2018  
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 158/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP  
 Valor.: 300.000,00 (trezentos mil reais)  
 Vigência.: Início: 28/07/2019 Término: 27/09/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2018  
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 135/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Valor.: 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)  
 Vigência.: Início: 10/07/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 123/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Jobomad Comercio de Materiais Cirurgicos s/la  
 Valor.: 3.300,00 (três mil e trezentos reais)  
 Vigência.: Início: 10/07/2019 Término: 13/08/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº: 110/2017  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2017  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ORTESES/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 096/2017  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: BELUSSO E GEOVANELLI LTDA  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 37/2017  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 097/2017  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: BELUSSO E GEOVANELLI LTDA - ME (filial)  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2017  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 113/2017  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Laboratório de Análises Clínicas Milenium Ltda  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 01/08/2019 Término: 30/09/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2017  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 111/2017  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Gobi Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 28/07/2019 Término: 27/09/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2017  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 109/2017  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA - EPP  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2017  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ORTESES/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 073/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 12/07/2019 Término: 04/06/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2018  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Contratada...: BELUSSO E GEOVANELLI LTDA  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 37/2017  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:1F54B853

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
 CONTRATO Nº 121/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº.: 121/2017  
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: ALCIDES FOGOLARI NETO - ME  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 09/08/2019 Término: 08/10/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 49/2017  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:B6CC8476

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -  
 CONTRATO Nº 097/2017**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº.: 097/2017  
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: BELUSSO E GEOVANELLI LTDA - ME (filial)  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:856E35D0

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -  
 CONTRATO Nº 113/2017**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº.: 113/2017  
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: Laboratorio de Analises Clinicas Milenium Ltda  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 01/08/2019 Término: 30/09/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2017  
 Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:0713863F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
 CONTRATO Nº 114/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº.: 114/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratorio de Analises Clinicas Mariopolis Ltda M

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 02/08/2019 Término: 01/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 44/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador:D72F92BB

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -  
 CONTRATO Nº 111/2017**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº.: 111/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Gobbi Laboratório de Análise Clínicas Ltda - ME



**OFÍCIO Nº 368/LIC/CONIMS**

Pato Branco/PR, 28 de maio de 2020.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

**À**  
**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILLENIUN LTDA**  
Ilmo Sr. Claudio Willington

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 113/2017, oriundo do Processo 082/2017, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 043/2017, firmado em 31 de julho de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



---

☛ **Ofício nº368 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº113/2017 -CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: labomilenio@wln.com.br ,escritoriomg1415@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício nº368 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº113/2017 -CONIMS

Enviada em: 22/06/2020 | 16:37

Recebida em: 22/06/2020 | 16:37

Oficio 368.pdf 79,42 KB

Boa tarde,

Segue em anexo ofício N° 368, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. ° 113/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**Ofício Nº 368, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 113/2017**

1 mensagem

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: laboratoriomile@hotmail.com

2 de julho de 2020 14:07

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 368, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 113/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

---

 Ofício 368 (1).pdf  
78K

---

**Ofício Nº 368, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 113/2017**

3 mensagens

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: laboratoriomile@hotmail.com


2 de julho de 2020 14:07

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 368, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 113/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

---

 **Ofício 368 (1).pdf**  
78K

---

**Laboratório Milenium** <laboratoriomile@hotmail.com>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

2 de julho de 2020 14:12

Boa tarde

O Laboratorio de Analises Clinica Milenium  
responsavel Dr Claudio Willigton CRF 2314

Esta de acordo com a prorrogação do contrato

---

 s Jacy Fremel

---

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 2 de julho de 2020 14:07**Para:** laboratoriomile@hotmail.com <laboratoriomile@hotmail.com>**Assunto:** Ofício Nº 368, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 113/2017

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: laboratoriomile@hotmail.com

2 de julho de 2020 14:12

Susamara

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

Voltar

Imprimir

000117



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.975.660/0001-01  
**Razão Social:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA  
**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DA LUZ 159 SALA / CENTRO / CLEVELANDIA / PR /  
85530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2020 a 30/07/2020

**Certificação Número:** 2020070104065851791861

Informação obtida em 02/07/2020 15:27:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 05.975.660/0001-01 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA

Período: 01/06/2020 a 02/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
5561.AFD7.C6C6.2370	Positiva com efeitos de negativa	29/11/2019 10:27:46	27/05/2020	Válida Prorrogada até 25/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaC

◀ ◀ 1 ▶ ▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA**  
CNPJ: **05.975.660/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

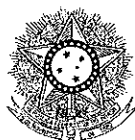
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:46 do dia 29/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2020.

Código de controle da certidão: **5561.AFD7.C6C6.2370**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.975.660/0001-01

Certidão nº: 15251054/2020

Expedição: 02/07/2020, às 15:23:13

Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.975.660/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento - Seleccionar - ▼	Número documento
Nome LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA	
Periodo publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 60/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 128/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:

- Credenciamento 002/2017 – prorrogação de prazo  
- Termo Aditivo 004/2020 - Contrato -113/2017 –LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MILENIUM LTDA
- Credenciamento 001/2018 – inclusão e exclusão de procedimentos  
- Termo Aditivo 010/2020 - Contrato -21/2018 –INSTITUTO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA
- Credenciamento 003/2017 – prorrogação de prazo  
- Termo Aditivo 006/2020 - Contrato -109/2017 –CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA.


2. Para o Termo Aditivo de exclusão de procedimento/exame, sob os fundamentos trazidos pelo Instituto credenciado, não se vislumbra óbice jurídico à formalização. Para a inclusão de procedimentos previstos no Edital, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais cadastrados.

3. Consta dos documentos que seguem o Termo aditivo de prazo, que o Contrato foi firmado por inexigibilidade de licitação, via credenciamento por Edital de Chamamento ainda em vigor, o que demonstra a vontade deste CONIMS de se manter tomando os serviços de TODOS os prestadores qualificados.

3 – Para o Aditivo de prorrogação de prazo, com a qual o Presidente do CONIMS anuiu, com novo aporte financeiro, mas com a devida indicação de orçamento, considerando o disposto no artigo 57

da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, alertando-se o setor Consulente que se certifique de que o Prestador credenciado continua atendendo a todas as exigências do Edital em vigor.

Pato Branco, 06 de junho de 2020.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

---

<sup>1</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses,"

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 004/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 097/2017, terminará em 31 de julho de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 002/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 02 de julho de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47  
331330900

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.07.09 07:37:08  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 082/2017, INEXIGIBILIDADE N.º043/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 113/2017  
TERMO ADITIVO 004/2020**

000125

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.975.660/0001-01 com sede na Avenida Nossa Senhora da Luz, 159, Centro, na cidade de Clevelândia, Paraná -PR, CEP 85.530-000, neste ato representado por Claudio Wellington - brasileiro, portador do RG n.º 917.991 SSP-PR e CPF n.º 340.585.239-04, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo alteração da vigência do **Contrato n.º 113/2017**, conforme ANEXO I deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo a vigência de **01/08/2020 à 31/07/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 3.274.642,49</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 02 de julho de 2020.

  
**CLAUDIO WELLINGTON**  
CONTRATADA

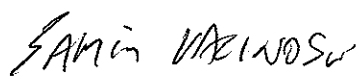
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:4733133  
0900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.07.09 07:50:37 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

  
**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 75/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 1592020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- **Credenciamento 002/2017 (Inclusão e exclusão de exame)**

Termo Aditivo 003-2020-Contrato160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Termo Aditivo 002-2020-Contrato-156-2019 - JUCIMARI CRODA SEGER EIRELI

- **Credenciamento 001/2018 (Inclusão de profissional)**

Termo Aditivo 025-2020-Contrato 0210-2019 - INSTITUTO POLICLINICA PATO BRANCO

- **Credenciamento 003/2017 (Redução de Saldo)**

Termo Aditivo 006-2017-Contrato121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO

Termo Aditivo 007-2020-Contrato-096-2018 - Belusso e Geovanelli

Termo Aditivo 007-2017-Contrato 097-2017 - Belusso e Geovanelli Ltda

Termo Aditivo 003-2017-Contrato125-2017 - BIOEXAME

Termo Aditivo 003-2017-Contrato179-2017 - BIOEXAME

Termo Aditivo 004-2020-Contrato 152-2018 - CLAUDIO WILLINGTON

Termo Aditivo 006-2017-Contrato 111-2017 -GOBBI

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 141-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE - contrato 141

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 145-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE (filial 04)

Termo Aditivo 005-2020-Contrato 165-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE -165-2017

Termo Aditivo 007-2017-Contrato124-2017 - LAB DE ANALISES CLINICAS CELLI

Termo Aditivo 006-2017-Contrato115-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CHOPIM

Termo Aditivo 006-2017-Contrato114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS

Termo Aditivo 005-2017-Contrato113-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 144-2017 - Lab de análises clínicas Saúde São Lucas

Termo Aditivo 003-2018-Contrato 053-2017 - LABORATORIO MANGUEIRENSE

Termo Aditivo 006-2017-Contrato120-2017 - LABORATORIO PANDINI

Termo Aditivo 006-2020-Contrato143-2017 - Lab Policlínica

Termo Aditivo 007-2017-Contrato 126-2017 - LAB RIESEMBERG EIRELI

Termo Aditivo 001-2017-Contrato 094-2017 - LAB LABSUL

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 094-2017 - PLATANO LABORATÓRIO

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 148-2017 – PLATANO

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 201-2017 - PLATANO LABORATÓRIO

Termo Aditivo 009-2020-Contrato 82-2018 – PRONTOLAB

Termo Aditivo 13-2020-Contrato 207-2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA  
Termo Aditivo 019-2020-Contrato 187-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Termo Aditivo 002-2020-Contrato 154-2019- OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA  
Termo Aditivo 014-2017-Contrato110-2017 – CDIPSUL  
Termo Aditivo 004-2017-Contrato156-2017 - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA  
Termo Aditivo 007-2020-Contrato 109-2017 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA  
Termo Aditivo 004-2020-Contrato 175-2017 - CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA – EPP  
Termo Aditivo 008-2020-Contrato 154-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco

2 – Em relação às alterações referentes à inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

3 - Para o Aditivo de inclusão de novo profissional em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar.

4 - Para o Termo Aditivo de exclusão de procedimento/exame, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que o interesse em manter as condições do contrato por credenciamento é bilateral.

5 – Em relação às alterações referentes à redução de saldo, a justificativa formalizada no despacho da Autoridade Competente é a de que os saldos previstos inicialmente para os contratos se mostraram muito superiores a real necessidade, de modo que o aditivo almejado, de ajustamento de valores, mostra-se perfeitamente possível.

Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 07 de agosto de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1. Considerando-se a necessidade de ajustar as contratações ao orçamento do CONIMS;
2. Considerando que os valores dos contratos devem ser compatíveis com a existência de dotações orçamentárias e saldos programados para cada exercício;
3. Considerando que o contrato possui um saldo contratual muito superior da estimativa da real necessidade do CONIMS;
4. Considerando-se o interesse público;
5. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
7331330900

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.19 17:49:21  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE



**PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 082/2017, INEXIGIBILIDADE N.º043/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 113/2017  
TERMO ADITIVO 005/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.975.660/0001-01 com sede na Avenida Nossa Senhora da Luz, 159, Centro, na cidade de Clevelândia, Paraná -PR, CEP 85.530-000, neste ato representado por Claudio Willington - brasileiro, portador do RG n.º 917.991 SSP-PR e CPF n.º 340.585.239-04, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR**

O valor global do contrato com o supressão passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.274.642,49
SUPRESSÃO	R\$ 2.877.437,57
VALOR EXECUTADO	R\$ 207.204,92
EXECUÇÃO 2019	R\$ 72.000,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de agosto de 2020.



**CLAUDIO WILLINGTON**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2020.08.14 14:16:52 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
31330900  
Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.19 17:32:47  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953  
953  
Assinado de forma digital  
por SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

---

**pedido de inclusão**

1 mensagem

---

**Laboratório Milenium** <laboratoriomile@hotmail.com>

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

16 de abril de 2021 11:11

**peço a inclusão dos exames em nosso contrato**

**Laboratorio de Analises Clinicas Milenium**

- TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19);
- TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 DETECÇÃO DE ANTÍGENO (COVID19)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 37/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 119/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 002/2017 (inclusão de exame)

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 100-2019 - MARANGON & CORBARI LABORATORIO;

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 113-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA;

- Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimento)

Termo Aditivo 044-2021-Contrato 187-2018 - ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS

Termo Aditivo 021-2021-Contrato 063-2019 - INST DE ASSIST SAÚDE SÃO RAFAEL

2 - Consta que, para a inclusão dos exames e procedimentos indicados nos Aditivos, serão utilizados saldos do contrato (valor global), com dotação orçamentária anteriormente indicada, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e se o procedimento/exame/valor constam do Edital de Credenciamento respectivo.

3 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização do Termo em anexo.

Pato Branco, 20 de abril de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 006/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 20 de abril de 2021.



**PAULO HORN**  
PRESIDENTE



000103

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 082/2017, INEXIGIBILIDADE N.º043/2017**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 113/2017**  
**TERMO ADITIVO 006/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.975.660/0001-01 com sede na Avenida Nossa Senhora da Luz, 159, Centro, na cidade de Clevelândia, Paraná -PR, CEP 85.530-000, neste ato representado por Claudio Willington - brasileiro, portador do RG n.º 917.991 SSP-PR e CPF n.º 340.585.239-04, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90010109-9	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	210,00
900101220-0	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 DETECÇÃO DE ANTÍGENO (COVID19)	180,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 397.204,92</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.


E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

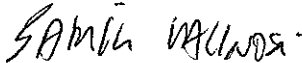
Pato Branco/PR, 20 de abril de 2021.

  
**CLAUDIO WILLINGTON**  
CONTRATADO

  
**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

  
**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

OFÍCIO Nº 446/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 10 de maio de 2021.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

À

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM**

**Ilmo Sr. Claudio Willington**

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 113/2017, oriundo do Processo 082/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 043/2017, firmado em 31 de julho de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**Ofício nº 446 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº113/2017 - CONIMS**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: Laboratório Milenium <laboratoriomile@hotmail.com>

20 de maio de 2021 07:54

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 446, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 113/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

---

 **446 -LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM - Prorrogação de Contrato.pdf**  
199K

---

**RE: Ofício nº 446 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº113/2017 - CONIMS**

1 mensagem

---

**Laboratório Milenium** <laboratoriomile@hotmail.com>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

24 de maio de 2021 16:05

O Laboratorio Milenium  
Av. Nossa |senhora da Luz  
esta em acordo para renovação do contrato

---

ASS JACY

---

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 20 de maio de 2021 07:54**Para:** Laboratório Milenium <laboratoriomile@hotmail.com>**Assunto:** Ofício nº 446 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº113/2017 - CONIMS

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 446, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 113/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 79/2021

1 –Em Solicitação de Parecer nº 179/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (Inclusão de procedimento/Ampliação de carga horária)  
Termo Aditivo 002-2021 -Contrato 197-2021 - SOKOLOSKI E SCHIRR CLINICA MEDICA LTDA  
Termo Aditivo 002-2021-CONTRATO 217-2019 - GBV CONSULTÓRIO MÉDICO  
Termo Aditivo 002-2021-CONTRATO 209-2021 - CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA E VASCULAR DO PARANÁ LTDA
- Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimento)  
Termo Aditivo 051-2021 -ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS;
- Credenciamento 003/2019 (Ampliação de carga horária)  
Termo Aditivo 001-2021-Contrato 171-2021- CLINICA MEDICA GERSON ROMAO LTDA
- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)  
Termo Aditivo 006-2021-Contrato 186-2018 - LABORATÓRIO MANGUEIRIENSE  
Termo Aditivo 009-2021-Contrato117-2017 - GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA  
~~Termo Aditivo 007-2020-Contrato113-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA~~
- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)  
Termo Aditivo 009-2021-Contrato 109-2017 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA  
Termo Aditivo 001-2021-Contrato 112-2020 - CLINICA MÉDICA YOSHIHARA & GAIA  
Termo Aditivo 001-2021-Contrato 113-2020 - SIMONE STALLBAUM  
Termo Aditivo 016-2021-Contrato110-2017 - CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL
- Credenciamento 001/2019 (Prorrogação de prazo)  
Termo Aditivo 001-2021 - CONTRATO 171-2020 - CLINICA DE SAUDE MENTAL DR. FERNANDO AZAMBUJA  
Termo Aditivo 001-2021 - CONTRATO 172-2020 - MARCO AURELIO MESQUITA


2 – Observa-se que nas alterações referentes à majoração de horário de atendimento, deve-se registrar a comunicação e colher a anuência do Contratado, de quem também deve se verificar eventual compatibilidade de horários e se o respectivo Edital permite tal providência, com prévia indicação e previsão orçamentária.

3– A alteração referente à prorrogação de prazo está acompanhada de previsão orçamentária, com manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4– A inclusão de procedimento pressupõe que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais e se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento.

Pato Branco, 11 de junho de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

<sup>1</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:  
(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA  
CNPJ: 05.975.660/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:32:12 do dia 29/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2021.

Código de controle da certidão: **73DC.D94A.1C95.E213**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.975.660/0001-01

**Razão Social:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA

**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DA LUZ 159 SALA / CENTRO / CLEVELANDIA / PR /  
85530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041201464455365702

Informação obtida em 10/06/2021 16:50:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.975.660/0001-01

Certidão n°: 18448908/2021

Expedição: 10/06/2021, às 16:50:04

Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.975.660/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

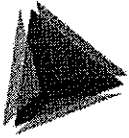
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/> Número documento
	0597566000101
Nome	LABORATORIO MANGUEIRENSE DE ANALISES CLINICAS EIRELI
Tipo de Sanção	Todos <input type="checkbox"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="checkbox"/>
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 007/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 113/2017, terminará em 31 de julho de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 10 de junho de 2021.



PAULO HORN  
PRESIDENTE

**CREDECIAÇÃO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 082/2017,  
INEXIGIBILIDADE N.º043/2017 - CONTRATO N.º 113/2017  
TERMO ADITIVO 007/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.975.660/0001-01 com sede na Avenida Nossa Senhora da Luz, 159, Centro, na cidade de Clevelândia, Paraná -PR, CEP 85.530-000, neste ato representado por Claudio Willington - brasileiro, portador do RG n.º 917.991 SSP-PR e CPF n.º 340.585.239-04, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato nº 113/2017**, conforme ANEXO I deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **01/08/2021 à 31/07/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.639.115,04
ADITIVO I	R\$ 1.639.115,04
SUPRESSÃO	R\$ 2.881.025,16
ADITIVO VII	R\$ 200.000,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 597.204,92</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

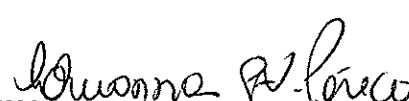
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

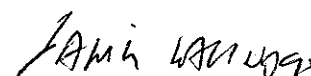
Pato Branco/PR, 10 de junho de 2021.

  
**CLAUDIO WILLINGTON**  
CONTRATADA

  
**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

  
**LHUANNA GABRIELA VARDANÉGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53




**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 082/2017**  
**INEXIGIBILIDADE nº 043/2017 - CONTRATO N.º 113/2017**  
**TERMO ADITIVO 008/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** é **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.975.660/0001-01 com sede na Avenida Nossa Senhora da Luz, 159, Centro, na cidade de Clevelândia, Paraná -PR, CEP 85.530-000, neste ato representado por Claudio Willington - brasileiro, portador do RG n.º 917.991 SSP-PR e CPF n.º 340.585.239-04, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 113/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **01/08/2022 à 01/08/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 1.639.115,04
ADITIVO I - ACRESCIMO	R\$ 1.639.115,04
ADITIVO II - SUPRESSÃO	R\$ 3.587,59
ADITIVO III	R\$ 0,00
ADITIVO IV	R\$ 0,00
ADITIVO V - SUPRESSÃO	R\$ 2.877.437,57
ADITIVO VI	R\$ 0,00
ADITIVO VII - ACRESCIMO	R\$ 200.000,00
ADITIVO VIII	R\$ 0,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 597.204,92</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado:

A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.



**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 08 de abril de 2022.

  
**CLAUDIO WILLINGTON**  
CONTRATADA

PAULO  
HORN:55407552949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital  
por LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:8400038  
4953

Assinado de forma digital por  
SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953  
Dados: 2022.05.03 17:20:57 -03'00'

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 008/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 113/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 113/2017, terminará a vigência em 01 de agosto de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 08 de abril de 2022.

PAULO  
HORN:55407  
552949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:554075529  
49

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

000148  
CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>**Ofício Nº 029/2022, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 113/2017**

4 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>  
Para: labomilenio@wln.com.br, escritoriomg1415@hotmail.com

23 de março de 2022 13:34

Prezado(a), Boa tarde,

Segue em anexo Ofício Nº 029/2022, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 113/2017, oriundo do Processo 082/2017, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 043/2017, firmado em 31 de julho de 2017, que tem por objeto o

– CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILLENIUN LTDA

A vigência do contrato será até 31/07/2022, solicitamos manifestação acerca da prorrogação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,  
Marlucy

**CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br



029 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILLENIUN LTDA.pdf  
157K

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx5.wlnidc.com.br>  
Para: credenciamento@conims.com.br

23 de março de 2022 13:32

This is the mail system at host mx5.wlnidc.com.br.

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

000149

The mail system

<labomilenio@wln.com.br>: host h02w03.wlnidc.com.br[187.60.216.74] said: 550  
<labomilenio@wln.com.br> No such user here (in reply to RCPT TO command)

Final-Recipient: rfc822; labomilenio@wln.com.br  
Original-Recipient: rfc822;labomilenio@wln.com.br  
Action: failed  
Status: 5.0.0  
Remote-MTA: dns; h02w03.wlnidc.com.br  
Diagnostic-Code: smtp; 550 <labomilenio@wln.com.br> No such user here

 noname  
3K

---

**REDENCIAMENTO CONIMS** <credenciamento@conims.com.br>  
Para: laboratoriomile@hotmail.com

4 de abril de 2022 15:30

**CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **029 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILLENIUN LTDA.pdf**  
157K

---

**Laboratório Milenium** <laboratoriomile@hotmail.com>  
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

4 de abril de 2022 18:08

BOA TARDE

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ,ACEITA A PROROGAÇÃO DO CONTRATO

OBRIGADA

---

**De:** CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 4 de abril de 2022 15:30  
**Para:** laboratoriomile@hotmail.com <laboratoriomile@hotmail.com>  
**Assunto:** Fwd: Ofício Nº 029/2022, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 113/2017

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA**  
CNPJ: **05.975.660/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:46 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2022.

Código de controle da certidão: **0D97.8F5E.D2FC.1574**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.975.660/0001-01

**Razão Social:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA

**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DA LUZ 159 SALA / CENTRO / CLEVELANDIA / PR /  
85530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2022 a 03/05/2022

**Certificação Número:** 2022040403254459070599

Informação obtida em 08/04/2022 16:36:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.975.660/0001-01

Certidão nº: 11334409/2022

Expedição: 08/04/2022, às 16:36:07

Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.975.660/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	05975660000101
	Nome	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA		
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 55/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato nº 113/2017 – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA;

Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 018/2022 – Contrato nº 110/2017 – CDIPSUL – CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SUL LTDA;  
- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato nº 296/2021 – M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA;

Credenciamento 003/2019 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 001/2022 - Contrato nº 218/2021 – VERONICA FAGUNDES ALMEIDA;  
- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato nº 521/2021 – CLINICA GERAL E HOMEOPATTICCA CARDOSO DA SILVA LTDA.

2 – As alterações que venham a perpetuar vínculo no âmbito do Credenciamento 03/2019 devem observar seus motivos justificadores do lançamento do Edital (variação incerta do volume de consultas à especialidade e à finalidade do COMSUS), sugerindo-se que a manutenção de tal condição seja incluída nos considerandos do despacho autorizador do aditivo, bem como se respeitar o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada, além da previsão orçamentária e da manutenção das condições de qualificação do prestador.

3 – Considerando que o Edital de credenciamento nº 03/2017 e o Edital de credenciamento 03/2019 continuam em vigor<sup>1</sup> e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>2</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

4 – Em tempo, registre-se que, nesse caso especial de contratos administrativos firmados por inexigibilidade de licitação pela via do credenciamento, entende-se que enquanto houver o interesse do CONIMS em manter tais Editais abertos a qualquer interessado e, a cada novo aditivo de

<sup>1</sup> Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

<sup>2</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

prorrogação, verificar-se que o Contratado mantém todas as exigências editalícias, havendo previsão orçamentária, não há necessidade de abertura de novo processo de contratação do mesmo prestador, mesmo quando superados os 60 (sessenta) meses de vigência contratual que se refere a Lei 8.666/93. Isso porque, exigir do Setor competente a abertura de um novo processo importaria em ofensa ao princípio da eficiência e malversação do tempo da Administração, pois serviria para verificar aquilo que já é verificado por ocasião desses aditivos.

5 – Por tal razão e dada a excepcionalidade deste entendimento, reitera-se a importância de o Prestador demonstrar o cumprimento das referidas exigências a cada nova prorrogação do prazo contratual.

Pato Branco, 14 de abril de 2022.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313